



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 302/91

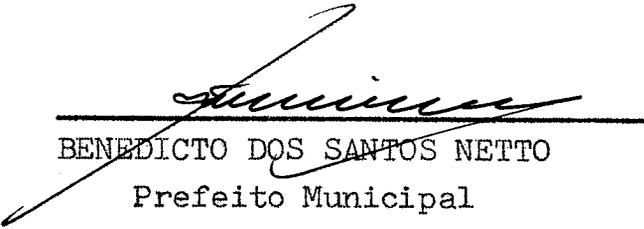
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

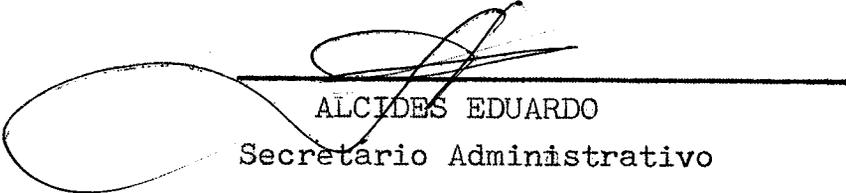
Artigo 1º: Conceder 30 dias de Licença para tratamento de saúde ao funcionário Sr. Deolindo Costa da Silva, a partir desta data, conforme artigos 196 e 197 da Lei 1006/90.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE DEZEMBRO DE 1.991.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Administração em 11 de Dezembro de 1991.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo